



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/11/2022 – 9H30

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602959-76.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

PROMOVENTE: EDICLEY SOUZA BARRETO

ADVOGADO: ERICA NUNES NOVAES MACHADO - OAB/BA0019361

ADVOGADO: ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO - OAB/BA18068

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - CANDIDATO ELEITO

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603470-74.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

PROMOVENTE: EMERSON PENALVA LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: KANANDA LANDIM DE ALMEIDA - OAB/BA0062720

ADVOGADO: FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA50649-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - CANDIDATO ELEITO

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603508-86.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

PROMOVENTE: DIEGO CASTRO BARBOSA

ADVOGADO: ODEMILSON LUZ DE MATOS - OAB/BA59477

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - CANDIDATO ELEITO

4. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N 0600125-03.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

REQUERENTE: SANDRO LUIZ RAMOS BAHIENSE

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

REQUERIDO: PATRIOTA

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

OBJETO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE EXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA, COM PEDIDO DE CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, AJUIZADA EM FACE DO PATRIOTA, POR MANDATÁRIO DE CARGO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, POIS DEMONSTRADA A PRESENÇA DE CARTA DE ANUÊNCIA E DE FATO CERTO E DETERMINADO QUE TEM O CONDÃO DE AFASTAR O MANDATÁRIO DO CONVÍVIO DA AGREMIAÇÃO, SOBRETUDO ANTE O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 9º, DA LEI DAS ELEIÇÕES.

5. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N 0600242-91.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

REQUERENTE: PATRIOTA

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

REQUERIDO: SANDRO LUIZ RAMOS BAHIENSE

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

REQUERIDO: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

OBJETO: AÇÃO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR ATO DE INFIDELIDADE PARTIDÁRIA EM RAZÃO DA FILIAÇÃO DO REQUERIDO AO PARTIDO PROGRESSISTA, OBJETO DA AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SOB Nº 0600125-03.2022.6.05.0000.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA